

RESOLUÇÃO Nº 016/94

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias,


CONSIDERANDO que o Magnífico Reitor submeteu ao "referendum" a Portaria nº 1216/94 - GR, de 25 de julho de 1994, que indeferiu a solicitação de inclusão da disciplina Cálculo I (IEM011), turma 03, pleiteada pela aluna Ana Maria Cunha de Almeida;

CONSIDERANDO a decisão, por maioria de votos, adotada por este Colegiado, em reunião nesta data,

R E S O L V E :

REFERENDAR a Portaria nº 1216/94 - GR, de 25 de julho de 1994, que indeferiu a solicitação de inclusão da disciplina Cálculo I (IEM011), turma 03, pleiteada pela aluna **ANA MARIA CUNHA DE ALMEIDA**.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de agosto de 1994.


Hélio Neves Guerra

Presidente em exercício